

PORTARIA N.º 1697/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105797.2022,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e o servidor a seguir indicados(as) para comporem a Banca Examinadora do I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito e de Ciências Contábeis desta Defensoria Pública para a Comarca de Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Especialidade
MARIA CECILIA SCHMIDT	Defensora Pública	300130490	Direito
RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Chefe do Departamento de Contabilidade	300131140	Ciências Contábeis

Parágrafo único. Competem à Banca Examinadora a indicação do conteúdo programático, a elaboração das questões e o julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos às questões elaboradas.

Art. 2.º CONCEDER 02 (duas) folgas compensatórias à Defensora Pública, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, após o término do processo seletivo, por meio de solicitação via expediente administrativo próprio, nos termos da Resolução n.º 73/2018-CS/DPERO, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3.º CONCEDER ao servidor, em uma única parcela, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 2.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

---

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 3001.105322.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição de mola hidráulica - Buritit

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 1001/2022-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 744/2022-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ARTE VIDRU'S COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.838.880/0001-26, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para a aquisição e instalação de uma mola hidráulica de piso para porta de vidro e uma dobradiça inferior de porta, conforme especificações descritas nos autos em epígrafe, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Buritit.  
Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

---

**Licitações****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 35/2022/CPCL/DPE/RO**

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.103178.2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (agenciamento) de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes aéreos, nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional e assessoramento do melhor roteiro aéreo, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 036/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor, com adjudicação global, foi vencedora, para os itens 1 a 3, a empresa abaixo relacionada:

Empresa vencedora: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA;

CNPJ: 33.318.780/0001-71;

Valor total: R\$534.350,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º  
033/2022/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.100199.2021

Assunto: Contratação de serviços de fotocópia, plotagem e encadernação.

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100199.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fotocópia, plotagem e encadernação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 018/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço global, com adjudicação por grupo único, foi vencedora a empresa abaixo relacionada:

- Empresa vencedora: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
  - CNPJ: 24.525.161/0001-67;
  - Valor total: R\$11.905,94 (onze mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 515/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 04 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105651.2022; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no interstício de 07 a 11.11.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 493/2022/CG/DPE, de 21.09.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 3.11.2022 e 16.12.2022, em virtude do atendimento itinerante no município de castanheiras, conforme portaria 916/2022/DPG/PERO e em razão do cancelamento da folga compensatória do dia 15/02/2022, conforme portaria n.º 98/2022/DPERO-CG.

Art. 3.º Não restará folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 518/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 03 de novembro de 2022.

Retifica o Artigo 8º e o Artigo 11 da Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB, que designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para atuação no mês de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o Artigo 8º da Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB, publicada no DOE-DPERO n.º 848/2022, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Art. 8.º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais e demais atos de defesa nas Varas Cíveis de Porto Velho, no período de 1º a 30 de outubro de 2022.